



Prefeitura do Município de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 27 de novembro de 1989

GABINETE DO SECRETÁRIO

N.º SME/AJ - 127/89

SENHORA PREFEITA

A Secretaria Municipal de Educação apresenta à Vossa Excelência as minutas em anexo, dispondo sobre o Conselho Municipal de Educação.

Justificam-se as medidas propostas pela própria natureza do atual Conselho Municipal de Educação que não foi constituído a partir de debates com os interessados e envolvidos nas questões educacionais e que não contempla a participação popular, razões pelas quais, urge criar um novo Conselho.

Para tanto, propõe-se a revogação da Lei 10.429/88 e do Decreto 25.951/88, a transferência dos cargos vinculados à-quele órgão e a formação de um Grupo de Trabalho visando a construir, com ampla discussão e participação um novo Conselho Municipal de Educação.

Esclareça-se por oportuno, que a Secretaria Municipal da Administração expressou sua aquiescência no que tange à transferência de cargos formulados através de uma das minutas de decreto em anexo.

Reitero nesta oportunidade, meus protestos de consideração e apreço.

PAULO REGIUS NEVES FREIRE  
Secretário Municipal de Educação

Excelentíssima Senhora  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA  
DD. Prefeita do Município de  
São Paulo

LF/rf